



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2024

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

VOL. 08, Nº 1061 – PÁGINAS: 06

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=15cf3fa700ca1c0af3405f4a3ea62f7d3b7bd9f3>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua Seroa da Mota, nº 314 – Centro, Barão de Grajaú/MA

CEP: 65.660-000

Telefone: (89) 3523 1158

Email: pmbaraodegrajau@gmail.com

Site: <https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA

SUMÁRIO

ATA DE SEÇÃO SOLENE	3
PORTARIA nº. 011/2024.03 DE JUNHO DE 2024.....	3
PORTARIA Nº 010/2024	3

(clique para ir ao item selecionado)

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

ATA DE SEÇÃO SOLENE a posse do Presidente e dos demais componentes dos membros da mesadiretora para o período de Junho a Dezembro de 2024.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 19:30 horas no prédio da Câmara Municipal situada à Rua Seroa da Mota, 572, Centro nesta cidade de Barão de Grajaú, estado do Maranhão, sobre a presidência do Vereador Valderi Moura de Carvalho, na qualidade de mais idoso entre os vereadores presentes foi aberta a sessão solene de posse da mesa diretora. Após a composição da mesa e constado a presença dos demais vereadores Arilson Araujo Lima, Geusivan Alves de Barros, Teotonio Alves da Costa Neto, Thiago Barros Costa Noletto, em seguida foi obedecido os procedimentos de acordo com o regimento interno. O Sr. Presidente Valderi Moura de Carvalho fez a leitura do processo de Nº0812036-51.2024.8.10.000, da decisão judicial que implica na manutenção da Mesa Diretora eleita em 15 de Dezembro de 2022, logo em seguida apontou a composição da nova mesa diretora, composta por Teotonio Alves da Costa Neto ao cargo de Presidente, Geosivan Alves de Barros ao cargo de Vice Presidente, Arilson Araujo Lima ao cargo de Secretário. O Sr. presidente assumiu a continuidade da referida sessão, procedeu um pequeno discurso de agradecimento e ressaltou que a Decisão Judicial vai ser publicada e adicionada ao mural, e que a antiga mesa diretora já tem conhecimento da decisão do processo judicial através de e-mail, facultou a palavra ao plenário. Com a palavra o vereador Valderi Moura de Carvalho, cumprimentou a nova mesa diretora e os demais, em seguida comentou sobre o impasse que a Câmara de Vereadores tem passado nestes últimos dois anos em relação a presidência e espera que a parti de agora seja escrito um novo capítulo e que este problema seja resolvido para que os vereadores se unam e possa trabalhar em busca de melhoria para a população. Usou palavra o vereador Arilson Araujo Lima, desejou boa noite aos colegas vereadores e aos demais presentes, em seguida parabenizou ao Presidente pela recondução a Presidência da casa, comentou o regime interno e citou o art.143. que a câmara somente se reunira quando tenha comparecido, a sessão, pelo menos 1/3 (um terço) dos vereadores que a compõem, ouseja a sessão de empossamento da nova mesa diretora e valida, pois comparecerem cinco vereadores. Desejou boa sorte a um bom trabalho em prol da população para o novo presidente. Nada mais havendo a consignar os trabalhos foram encerrados pelo Sr. Presidente determinando ao Sr. Secretário para lavratura da ata relativo ao ato.

PORTARIA Nº. 011/2024.03 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento em comissão da Câmara Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno (Art.32XX) e a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI) e Lei Municipal nº 56, de 08 de março de 2013 e Lei Municipal nº 143, de 18 de março de 2020, além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR o senhor **JAMES ANDRADE VIEIRA**, CPF: 060.311.403-22, para exercer o cargo de **ASSESSOR FINANCEIRO**, onde deverá prestar os serviços pertinentes ao cargo, a partir de 23 de Março de 2023, com vencimentos e vantagens conforme legislação em vigor.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos 03 (Três) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

TEOTONIO ALVES DA COSTA NETO
Presidente

PORTARIA Nº 010/2024

Dispõe sobre a exoneração dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

O SENHOR TEOTONIO ALVES DA COSTA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 32, inciso XX, do Regimento Interno da Casa Legislativa e no artigo 37, II, da CF/88, além de outros estatutos legais atinentes a espécie na forma da lei.

CONSIDERANDO a decisão do efeito suspensivo à apelação Nº 0812036-51.2024.8.10.0000, que manteve válida a eleição da Mesa Diretora eleita em 15 DE DEZEMBRO DE 2022, convalidando a referida eleição em todos os seus termos;

CONSIDERANDO que a atual Mesa Diretora foi eleita em 15/12/2022 e sendo empossada em 28 de maio de 2024, para continuação do biênio 2023/2024, após decisão acima referenciada;

CONSIDERANDO que o início de uma nova gestão demanda uma organização da estrutura administrativa;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança, por previsão constitucional, são de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 29 de maio de 2024, todos os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 29 dias do mês de maio de 2024.

Ver. Teotonio Alves Da Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal



PEDRO JOSÉ ALVES DE CARVALHO
Vice-Prefeito Municipal



MARCOS ANTÔNIO SILVA TEIXEIRA
Procurador Geral do Município



DYUENE KAROLLINE DE SOUSA NUNES
Controladora Geral do Município



PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração



FELLYPE AUGUSTO ARAÚJO LIMA SILVA
Secretário Municipal de Finanças



**LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO
ALMEIDA**
Secretária Municipal de Educação



NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde



(aguardando nomeação)
Secretário(a) Municipal de Agricultura e Pesca



JACKELINE VIANA NOGUEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social,
Segurança Alimentar, Nutricional e Cidadania



PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura e
Habitação



(aguardando nomeação)

Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer



(aguardando nomeação)

Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo



(aguardando nomeação)

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente



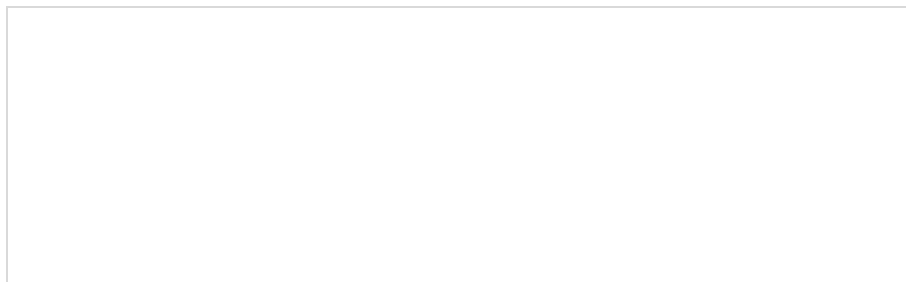
(aguardando nomeação)

Secretário(a) Municipal de Juventude



(aguardando nomeação)

Secretário(a) Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico - SEGOV



RUA SEROA DA MOTA, N.º 314, CENTRO
BARÃO DE GRAJAÚ – MA, CEP: 65.660-000

Email: pmbaraodegrajau@gmail.com

Telefone: (89) 3523 1158

CNPJ: 06.477.822/0001-44